



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARINTINS**

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO FARIAS UNIÃO BRASIL – UB

INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para que construa uma Escola em alvenaria com duas salas de aula para a Comunidade do São Pancrácio e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Comunidade de São Pancrácio enfrenta atualmente limitações significativas no acesso à educação de qualidade, devido à ausência de uma estrutura física adequada para atender às necessidades de seus estudantes.

A construção de uma escola em alvenaria, com duas salas de aula, visa suprir essa carência, proporcionando um ambiente seguro, durável e adequado para o desenvolvimento educacional. A nova estrutura permitirá atender crianças e adolescentes em idade escolar, além de possibilitar à realização de atividades pedagógicas e culturais.

Portanto, trata-se de um investimento essencial para o desenvolvimento humano e social da comunidade de São Pancrácio, alinhando ao direito constitucional, à educação e compromisso com à melhoria de qualidade de vida local.

Nesse sentido, encaminhamos esta indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretária Municipal de Educação - SEMED, para que construa uma Escola em alvenaria com duas salas de aula para à Comunidade de São



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARINTINS**

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO FARIAS UNIÃO BRASIL – UB

Pancrácio, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de março de 2026.

FLAVIO DA COSTA
FARIAS:44141696
234

Assinado de forma digital por
FLAVIO DA COSTA
FARIAS:44141696234
Dados: 2026.03.23 18:50:27
-04'00'

Flávio da Costa Farias

Presidente da Comissão de Saúde,
Saneamento e Assistência Social da CMP.

Vereador – UB/AM

